

Ofício para o Executivo 570/2025

Vacaria, 04 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Vacaria, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, reitera o Ofício nº 330/2025, de 20 de março de 2025, referente à crescente necessidade da Associação dos Deficientes Visuais de Vacaria (ADEVIVA). A associação busca um espaço mais adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente, a ADEVIVA utiliza uma parte do prédio do antigo Posto de Saúde da Vila Borges. No entanto, a demanda por expansão para todo o complexo é urgente e fundamental para acomodar o crescente número de associados e a diversidade de projetos que a entidade desenvolve.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de encaminhar à Câmara Municipal de Vacaria um Projeto de Lei que conceda o restante do prédio do antigo Posto de Saúde da Vila Borges, em regime de comodato, à ADEVIVA. O período de concessão proposto é de 10 (dez) anos. Acreditamos que a cessão do espaço completo permitirá à ADEVIVA não apenas ampliar seus serviços e projetos, mas também fortalecer a inclusão social e o desenvolvimento das pessoas com deficiência visual em nosso município.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Edimar Santo Biazzi,
Presidente.

Exmo. Sr.
André Luiz Rokoski
Prefeito Municipal
VACARIA- RS.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br